



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 55ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 18 de junho de 2009, às 09:00 horas, no auditório do CAPIT / SEST-SENAT, Rua Martin Ciprien, nº 1.100 – Bairro Bela Vista - Divinópolis/MG. – 4. Exame da Ata da 54ª RO, 21/05/2009, em Divinópolis/MG. **APROVADA COM RETIFICAÇÕES** – 5. Processo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: - 5.1 Tansan do Brasil Indústria Química Ltda – Extração e Beneficiamento de Calcário. DNPM: 836.234/1993 Doresópolis/MG. PA/Nº 22542/2005/001/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA** – 5.2 José Carlos Teixeira – Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem. Divinópolis/MG. PA/Nº 02238/2007/001/2007. Classe 2. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** – 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação Corretiva: - 6.1 Mineração Turmalina Ltda. Barragem de Rejeitos. DNPM: 812.003/1975 Conceição do Pará/MG. PA/Nº 1154/2005/004/2007. Classe 6. Apresentação: Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovadas as alterações das condicionantes nº 10 e 20 do parecer único que passam a vigorar com as seguintes redações: Condicionante nº 10: “Implantar dispositivo de fácil visualização e de registro contínuo (limígrafo), para vazão residual”. Condicionante nº 20: “Promover duas vezes durante a jornada de trabalho a aspersão nos acessos e pontos críticos das obras de implantação da barragem”.** - 6.2 Fergusa Produtos Metalúrgicos Ltda. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Divinópolis/MG. PA/Nº 02445/2004/003/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** - 6.3 Bairro Empresarial Dona Zeli / HLO Engenharia e Empreendimento Imobiliário. Distrito Industrial e Área Estritamente Industrial. Nova Serrana/MG. PA Nº 1291/2008/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **RETIRADO DE PAUTA pelo Presidente porque o assunto ‘intervenções em Mata Atlântica’ está sendo objeto de estudos e discussões na SEMAD”.** – 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: - 7.1 Siderúrgica Alterosa S.A. Usina Termoelétrica. Pará de Minas/MG. PA/Nº 00035/1984/018/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** – 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: - 8.1 Auto Posto Lavapés Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Cláudio/MG. PA/Nº 02129/2001/001/2001. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** - 8.2 Flávia Rossana Duarte Lacerda Góis - ME. Fabricação de calçados em geral. Nova Serrana/MG. PA/Nº 08514/2006/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS** – 8.3 Randall Indústria e Comércio de Calçados Ltda. Fabricação de Artefatos de Borracha e Produção de Calçados. São Gonçalo do Pará/MG. PA/Nº 01401/2005/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** – 8.4 Ergom do Brasil Ltda. Moldagem de termoplástico não organo-clorado, com utilização de matéria prima reciclada ou com a utilização de matéria prima reciclada a seco. Itaúna/MG. PA/Nº 00249/1996/006/2009. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** – 8.5 Fazendas Nossa Senhora da Guia. Cafeicultura e Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação. Pimenta, Formiga/MG. PA/Nº 8900/2007/001/2008. Classe 5. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS. Aprovada a exclusão da condicionante nº 1 do parecer único.** – 8.6 Matadouro Pitangui Ltda. Abate de animais de médio e grande porte. Pitangui/MG. PA/Nº 14908/2006/001/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA.** – 8.7 Aluminas Móveis Ltda. Produção de fundidos de metais não ferrosos sem tratamento químico superficial. Cláudio/MG. PA/Nº 01011/2003/002/2006. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS. – 8.8 Cerâmica Oliva Ltda. Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listados ou não classificados. Igaratinga/MG. PA/Nº 7583/2005/001/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** – 8.9 Eucaliptos Imunizados Penedo Ltda. Tratamento Químico para preservação de madeira. São Sebastião do Oeste/MG. PA/Nº 11738/2007/001/2007. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** – 8.10 Companhia de Tecidos Santanense / PCH dos Britos. Barragem de geração de energia – Hidrelétrica. Igaratinga/MG. PA/Nº 01718/2003/001/2003. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **INDEFERIDA.** – 8.11 Brasil Verde Agroindústria Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Conceição do Pará/MG. PA/Nº 00424/1995/012/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** – 9. Processos Administrativos para exame de Revalidação de Licença Operação: - 9.1 Saboro Indústria e Comércio Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados. Itaúna/MG. PA/Nº 00376/2000/004/2008. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** – 10. Processo Administrativo para exame de Auto de Infração: - 10.1 Curtidora Itaúna Ltda. Posto de abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1309/2004. PA/Nº 00184/1986/004/2004. Apresentação SUPRAM-ASF. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.001,00 (dez mil e um Reais).** – 11. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração: - 11.1 Transportadora Nova União Ltda. Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos. Brasília/DF. AI Nº 3529/2006 – PA/Nº 05449/2006/001/2006. Apresentação FEAM. **APROVADA A APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 10.000,50 (dez mil Reais e cinquenta centavos).**

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC Alto São Francisco